PORTARIA Nº 191 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019

Atualiza o Esquema de Unidades Gestoras para ser utilizado no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado da Bahia – Fiplan.

Publicada no DOE nº 22.795 de 30/11/2019

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3°, do Decreto n° 140, de 28 de junho de 1991, com a redação dada pelo art. 1°, do Decreto n° 3.991, de 09 de fevereiro de 1995, e considerando o Decreto n° 14.125, de 6 de setembro de 2012, que institui o Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado da Bahia – Fiplan,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Esquema de Unidades Gestoras do Estado e, consequentemente, incluir no Anexo Único da Portaria nº. 378 de 23 de dezembro de 2015, a seguinte unidade:

UO	UG	Nome da Unidade Gestora	Nome Resumido
11301	0039	Departamento de Linguística, Literatura e Artes – Campus II Alagoinhas	DLLA C II

Art. 2º Os responsáveis pela Unidade Gestora cadastrada, conforme Anexo Único da Portaria nº. 378 de 23 de dezembro de 2015 e suas alterações posteriores, bem como seus substitutos legais, serão considerados ordenadores de despesas devidamente autorizados pelos Diretores Gerais ou equivalentes para realizarem as ações no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado da Bahia – Fiplan.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MANOEL VITÓRIO DA SILVA FILHO Secretário da Fazenda